



MENSAGEM Nº 24/2014

Nº do Processo: 02781/2014

Data 05/08/2014

Nº: 0122/2014

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional
suplementar Mens. 24/14

LIDO EM SESSÃO DE 05/08/14.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

☒ Justiça e Redação

☒ Finanças e Orçamento

☐ Obras e Serviços Públicos

☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

Autor CLAYTON ROBERTO MACHADO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **"dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar"**.

Esta propositura, oriunda da C.I. nº 313/2014-D.F./S.F, juntada ao processo administrativo nº 8.006/13-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 7.220.000,00 (sete milhões, duzentos e vinte mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: "Material de Distribuição Gratuita", "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física", "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" e "Sentenças Judiciais".

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

PROJETO DE LEI

Nº 122 / 2014.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

L.M.V.
Proc. Nº 2481, 14
Fls. 002
Resp. 02

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 05 de agosto de 2014.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo : Projeto de Lei

Ao

Excelentíssimo Senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(FCCG/fccg)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 7.220.000,00 (sete milhões, duzentos e vinte mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.05.00

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

02.05.01

Gabinete do Secretário

0412201102.086/4690.71.00	Sentenças Judiciais.....	R\$ 700.000,00
	Subtotal.....	R\$ 700.000,00

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

1030501142.102/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 500.000,00
1030201142.079/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000.000,00
	Subtotal.....	R\$ 5.500.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

N.º V. 2781, 14
Proc. N.º 004
Fls. 2
Resp.

02.13.00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.13.01

Gabinete do Secretário

1236101192.075/3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

1236501172.075/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000.000,00

Subtotal.....R\$ 1.020.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 7.220.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.06.00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.06.01

Gabinete do Secretário

2781201112.075/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

Subtotal.....R\$ 300.000,00

02.08.00

SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.01

Gabinete do Secretário

0412301122.102/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

0412301122.075/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....R\$ 270.000,00

Subtotal.....R\$ 275.000,00

02.10.00

SECRETARIA DA SAÚDE

02.10.02

Fundo Municipal de Saúde

1030501142.102/3390.32.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

1030501142.102/4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente..R\$ 6.885,00

Subtotal.....R\$ 16.885,00

02.13.00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.13.01

Gabinete do Secretário

1230601182.082/3390.32.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 400.000,00

1236101192.075/3390.32.00 Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 400.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 2781, 14
Fls. 005
Resp. 02

1236401212.101/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.....R\$ 220.000,00
Subtotal.....R\$ 1.020.000,00

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.01

Gabinete do Secretário

0412201312.075/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 750.000,00

1545201082.068/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....R\$ 4.858.115,00

Subtotal.....R\$ 5.608.115,00

TOTAL GERAL.....R\$ 7.220.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos 05 de agosto de 2014.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ANTONIO CARLOS PATARA

Secretário da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 278v 14
Fls. 006

Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Comissão de Justiça e Redação

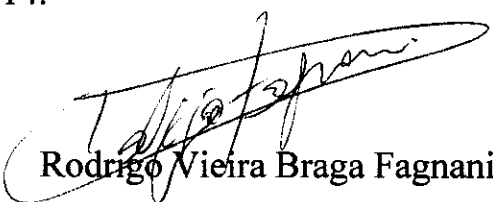
Projeto de Lei nº 122/14.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar. Mensagem 24/14."

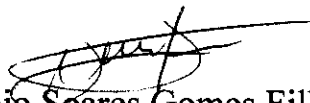
Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida (05/08/2014), examinou o presente Projeto de Lei quanto ao **Regime de Urgência solicitado**, e dá o seu **parecer favorável**.

Valinhos, 05 de agosto de 2014.

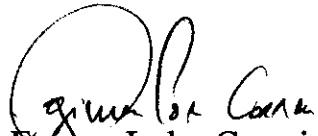
Presidente:

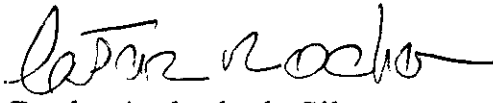

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:


Antonio Soares Gomes Filho


Adroaldo Mendes de Almeida


Egván Lobo Correia


César Rocha Andrade da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2781 14
Fl. 007
Resp. _____



1ª Feira Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 122/14.

Assunto: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar. Mensagem 24/14."

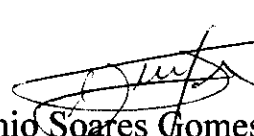
Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 05 de agosto de 2014.

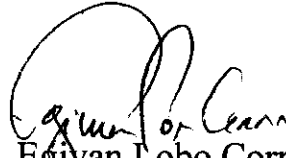
Presidente:

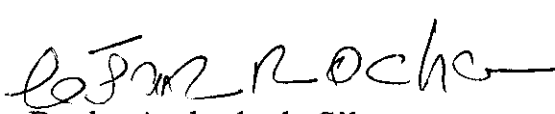

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:


Antonio Soares Gomes Filho


Adroaldo Mendes de Almeida


Edivan Lobo Correia


César Rocha Andrade da Silva

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 05/08/14
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 278/14
Fls. 008
Resp. _____

Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 12/14.

112/14

Assunto: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar. Mensagem 24/14."

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 08 de agosto de 2014.

Presidente:

Edson José Batista

Membros:

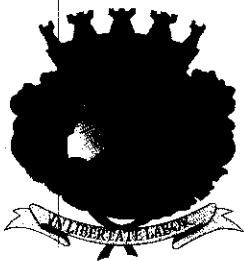
José Pedro Damiano

Paulo Roberto Montero

Egivan Lobo Correia

Rodrigo Vieira Fagnani

112/14
LIDO NO EXPEDIENTE EM 08/08/2014
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 2781/14
P. 009
Fis. 009
Resp. 009

PARA ORDEM DO DIA DE 5/8/14

PRESIDENTE

not:

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 5/8/14
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

segue Autógrafo nº 56/14

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos/SP

PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br